

**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**


**PORTARIA Nº66/2015**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA ENI SEBASTIANA PEREIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, à servidora **ENI SEBASTIANA PEREIRA**, matrícula: 18.635, inscrita no CPF sob o nº 594.934.026-49, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível IV, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 26 de Outubro de 2015.

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

